**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155-2022**
**DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 084-2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.174/2022**

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.606.702/0001-65, com sede no endereço: Rua Ruy Barbosa, 10, centro, representado neste ato por seu Prefeito o **SR. RENAN BARROS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará nº9991, Bairro-Centro, Cidade Água Fria-BA, CEP: 48.170.000, inscrito no CPF Nº 816.101.145-15, RG Nº 1127505770, CNH 02934665602, doravante designado por CONTRATANTE, e o **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Senador Quintino, nº 523 – Olhos D'água, Município de Feira de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.786.798/0001-65, e neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ROGERIO DOS SANTOS COSTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **204.571.385-72** denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Maquina, que será regido regerá normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, à Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6017/2007, contrato de Rateio e **Processo de Dispensa de Licitação nº 084-2022,** resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Instrumento Particular de **CONTRATO Nº. 155-2022**, aplicando-se a este contrato suas disposições, clausulas e condições que anunciam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação do Consórcio Portal do Sertão para Locação de Máquina, incluindo Operador/ Motorista, para atender demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste Município.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. MENSAL R$ | V. TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | ESCAVADEIRA HIDRAULICA / MARCA: XCMG / MODELO: XE215BR / ANO: 2022 | MES | 01 | 22.500,00 | 22.500,00 |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 22.500,00** |

**Parágrafo único.** Integram-se ao presente instrumento todos os dispositivos do Processo de Dispensa nº 084-2022 e a proposta da **CONTRATADA**, datada de 07 de Junho de 2022, como se aqui estivessem transcritos, prevalecendo os dispositivos contratuais e os do ato convocatório sobre os termos da última, em caso de dúvida ou conflito.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O Contrato será executado neste município, por preço global.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações:

**I** - Do **CONTRATANTE:**

a) realizar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nas condições estabelecidas neste contrato;
b) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas;
c) fornecer hospedagem e alimentação para os operadores e motoristas;
d) custear o combustível para toda frota, inclusive do carro de apoio;
e) custear os deslocamentos das máquinas para o seu município e dentro do Município;
f) prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas.
g) responsabilizar-se pela segurança do equipamento e pela reposição das peças/componentes que forem extraviados durante a estadia da máquina no Município.

**II** - DA **CONTRATADA:**

a) Conduzir os serviços de acordo com plano de serviço elaborado pelo CONTRATANTE;
b) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
c) Manter, durante este contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo plano de trabalho elaborado pelo CONTRATANTE;
d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
e) Disponibilizar, sendo necessário, no local do serviço, um preposto para prover o que for preciso a garantir a execução dos serviços.
f) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas;
g) Exigir que o contratante arque com todas as despesas de deslocamentos das máquinas do local onde a mesma se encontra, até a sede do município CONTRATANTE;

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço global, de **R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, nos termos da sua proposta, datada de 07 de Junho de 2022.

**§1º** O pagamento será realizado, em única parcela, após a efetiva execução dos serviços e aceite pelo **CONTRATANTE**, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de fatura, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre a data da entrega desta e o faturamento.
**§2º** Nos valores ora contratados estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela **CONTRATADA,** de suas obrigações.
**§3º** Todos os tributos incidentes acham-se inclusos no preço, e os recolhimentos serão de acordo com a legislação em vigor. O **CONTRATANTE** reterá dos pagamentos que efetuarem e recolherão, nos prazos de lei, os tributos a que estiverem obrigados pela legislação.

**§4º** Havendo erro nas faturas, estas serão devolvidas à **CONTRATADA**, para correção e o prazo acima mencionado será contado a partir do recebimento da nova nota fiscal devidamente regularizada e atestada a prestação do serviço pelo **CONTRATANTE**.

**§5º** O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante depósito identificado na Conta Corrente nº 35.742-1, Agência 1017-0, Banco do Brasil em Amélia Rodrigues - BA, de titularidade da **CONTRATADA**, valendo o comprovante do depósito como prova do pagamento, sendo que as despesas bancárias decorrentes das transferências ocorrerão por conta da **CONTRATADA.**

## CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão realizadas pelos prepostos do **CONTRATANTE,** designados para tanto, observados os artigos 73 e 76 da Lei Federal 8.666/93, competindo à Fiscalização, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias;
b) recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
c) comunicar à **CONTRATADA** quaisquer defeitos ou irregularidades encontrados na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que os mesmos sejam regularizados.
**d)** exigir a substituição, ou vetar qualquer empregado da **CONTRATADA**, no interesse do serviço, por incapacidade técnica, conduta inconveniente ou, nos casos em que os mesmos não estejam cumprindo, convenientemente, as suas atribuições.

**§1º** Fica facultada ao **CONTRATANTE** a substituição unilateral da Gestor do Contrato a Servidora ESTELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.

**§2º** A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

## CLAUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias especificas.
**Unidade Orçamentária:** 4000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
**Projeto Atividade:** 2010 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
**Elemento da Despesa:** 3390.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
**Fonte:** 00 – Recursos Ordinários

## CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

O prazo de vigência e execução, do presente contrato, é de 01 (UM) mês, contados a partir da data da sua assinatura.

## CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO CONTRATUAL:

Este contrato esta vinculado de forma total e plena ao Processo de Dispensa de Licitação de n° 084-2022, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:**

A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Irará- Bahia para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

ÁGUA FRIA - BA, 20 DE JUNHO DE 2022.

RENAN BARROS
PREFEITO
CONTRATANTE

ROGERIO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE
CONSORCIO PÚBLICO PORTAL DO SERTÃO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF: 001.836.295-82

Nome:
CPF: 966.[illegible]-08

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

## *NOTA DE EMPENHO*

| Proc. Adm: 03.174/2022 | Empenho: 335 | Exerc.: 2022 | Tipo: NORMAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|---|---|---|---|---|

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 19 - INFRAESTRUTURA
Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 00 - Recursos Ordinários

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
|---|---|---|
| 98.151,78 | 22.500,00 | 75.651,78 |

**DADOS COMPLEMENTARES**

Modalidade: 084-2022D - Dispensa de Licitação
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

**CREDOR**

R.Social/Nome: 1181 - CONSÓRCIO DE D. SUSTENTÁVEL DO T. DO PORTAL DO SER
C.N.P.J/CPF: 11.786.798/0001-65
R.G.:
I.M.:
I.E.:
Banco:
Agência:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF: AGUA FRIA / BA
Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR EMPENHADO NESTA DATA, PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 155/2022.

**Itens do Empenho**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Data do Empenho: 20/06/2022**

**Valor: 22.500,00 ( Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais)**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 20/06/2022

RENAN BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:20/06/2022

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Empenho: 335**

## Nº 152/2022

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 152-2022 |
| Contratado (a): | ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| CNPJ Nº | 09.330.539/0001-83 |
| Objeto do Contrato | CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONSTRUÇÃO DA GUARITA E REVITALIZAÇÃO DE DOIS CANTEIROS NA SEDE E UM VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE PATAÍBA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA – BAHIA. |
| Modalidade: | TOMADA DE PREÇO Nº. 002-2022 |
| Assinatura: | 20/06/2022 |
| Vigência: | 20/11/2022 |
| Valor Global que poderá ser usado: | R$ 98.641,30 |
| Condições de Pagamento: | R$ XX CONFORME ENTREGA E ACEITE DOS SERVIÇOS E EMISSAÕ E ENTREGA DE NF. |
| Dotação Orçamentária: | 4000 – 1001 – 4490.51.00 – 00 |

## Nº 153/2022

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 153-2022 |
| Contratado (a): | ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| CNPJ Nº | 09.330.539/0001-83 |
| Objeto do Contrato | CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA AVENIDA PATAIBA 01 – TRECHO 03, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA – BAHIA. |
| Modalidade: | TOMADA DE PREÇO Nº. 002-2022 |
| Assinatura: | 20/06/2022 |
| Vigência: | 20/11/2022 |
| Valor Global que poderá ser usado: | R$ 91.240,66 |
| Condições de Pagamento: | R$ XX CONFORME ENTREGA E ACEITE DOS SERVIÇOS E EMISSAÕ E ENTREGA DE NF. |
| Dotação Orçamentária: | 4000 – 1001 – 4490.51.00 – 00 |

## Nº 154/2022

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 154-2022 |
| Contratado (a): | ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| CNPJ Nº | 09.330.539/0001-83 |
| Objeto do Contrato | CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA – BAHIA. |
| Modalidade: | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-2022 |
| Assinatura: | 20/06/2022 |
| Vigência: | 20/03/2023 |
| Valor Global que poderá ser usado: | R$ 3.657.623,79 |
| Condições de Pagamento: | R$ XX CONFORME ENTREGA E ACEITE DOS SERVIÇOS E EMISSAÕ E ENTREGA DE NF. |
| Dotação Orçamentária: | 5000 – 1003 – 3390.39.00; 4490.51.00 – 01;24 |

## Nº 155/2022

| | |
|---|---|
| Extrato do contrato nº: | 155-2022 |
| Contratado (a): | CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTÃO |
| CNPJ Nº | 11.786.798/0001-65 |
| Objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA, INCLUINDO OPERADOR/ MOTORISTA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO. |
| Modalidade: | PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084-2022 |
| Assinatura: | 20/06/2022 |
| Vigência: | 20/07/2022 |
| Valor Global que poderá ser usado: | R$ 25.000,00 |
| Condições de Pagamento: | R$ XX CONFORME ENTREGA E ACEITE DOS SERVIÇOS E EMISSAÕ E ENTREGA DE NF. |
| Dotação Orçamentária: | 4000 – 2010 – 3390.39.00 – 00 |